



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROC Nr 127-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E
ENXURRADAS – CBRIE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 02 a 13 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE.

1.2 Local de funcionamento: Sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão).

1.3 Período de realização: 30 de outubro a 10 de novembro de 2017.

1.4 Carga horária: 105 horas/aula.

1.5 Finalidade: Habilitar o BM, integrante da Força Tarefa, para o desempenho das atividades de busca e resgate em inundações e enxurradas.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 14 (catorze) vagas, todas destinadas ao efetivo da 2ªRBM e 3ªRBM (2ºBBM, 5ºBBM, 6ºBBM, 9ºBBM, 11ºBBM, 12ºBBM e 14ºBBM).

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser oficial ou praça da ativa;
- b) estar autorizado e ser indicado pelo Comandante do BBM para realizar o curso;
- c) ser voluntário, confeccionando Parte (conforme modelo do ANEXO A);
- d) ser integrante da Força Tarefa (ou ter a expectativa de integrar);
- e) possuir no mínimo habilidade em natação e ter tido a disciplina de Noções de Salvamento em Altura no Curso de Formação, devidamente comprovada pelo Comandante imediato;
- f) não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- g) não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde; e
- h) pertencer a 2ªRBM ou 3ªRBM (2º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º e 14ºBBM).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do respectivo BBM que, por

sua vez, remeterá a relação por correio eletrônico, em ordem de prioridade, para o endereço: 8b3@cbm.sc.gov.br e 8b3aux@cbm.sc.gov.br, até às 19h00min do dia 13 de outubro de 2017.

4.2 Os 2º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º e 14ºBBM terão direito a inscrever até 02 (dois) BM. Caso sejam realizadas mais indicações, elas deverão ser encaminhadas em ordem de prioridade.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo destinadas aos militares integrantes da Força Tarefa, preferencialmente 1 (um) oficial e 1 (um) praça.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes de BBM no dia **18 de outubro de 2017**.

6.2 Não sendo preenchidas as vagas previstas, serão chamados mais bombeiros dos batalhões relacionados acima. O curso transcorrerá com o mínimo de 12 matriculados. Caso haja a necessidade, serão chamados bombeiros de outros batalhões.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na Parte referida no item 3, o interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares, decorrente de eventuais deslocamentos, conforme o modelo constante do ANEXO A do presente Edital.

7.2 Para as aulas, todos os alunos deverão providenciar os materiais e equipamentos listados no anexo conforme ANEXO B.

7.3 Não será fornecida alimentação aos participantes. As refeições serão custeadas pela OBM de origem.

7.4 A hospedagem ficará a cargo do 8ºBBM, sendo os participantes distribuídos nos quartéis próximos a sede do curso.

7.5 Os alunos receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

7.6 O início do curso será às 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2017. Para tanto, todos os alunos deverão se apresentar às 07h45min na sede do 8ºBBM – Tubarão uniformizados de agasalho padrão do CBMSC, com camiseta vermelha sob o abrigo, e tênis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 18 de setembro de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXX, XX de outubro de 2017.

Parte Nr -XXº BBM

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr. Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CBRIE 2017

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr-2017/DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas – CBRIE, que será realizado em Tubarão, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2017.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0

ANEXO B

ENXOVAL DO ALUNO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – CBRIE

Cada aluno deverá apresentar o seguinte enxoval obrigatoriamente na data de apresentação para o início do Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas:

- a) 1 (um) cabo da vida de 5m a 6m;
- b) roupa de borracha (neoprene);
- c) bota de neoprene com solado grosso ou tênis que possa ficar na água;
- d) agasalho Padrão do CBMSC com tênis;
- e) bloco de anotações/caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha;
- f) copo, prato e talheres (garfo, faca e colher);
- g) uniforme de TFM do CBMSC - calção e regata;
- h) sandálias/chinelo vermelho;
- i) lanterna de cabeça a prova d'água com pilhas/bateria;
- j) camiseta de lycra (opcional); e
- k) protetor solar e repelente para insetos.

Segue abaixo os itens **COLETIVOS** por Batalhão:

- a) 01 (um) rádio HT;
- b) 01 (uma) viatura 4x4 (a cada dois Batalhões); e
- c) 01 (uma) lanterna de mão resistente a água.